



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 10 DE MARÇO DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos períodos de sessão ordinária, não have-
rá reunião plenária às sextas-feiras, a fim de que os vereadores
componentes das Comissões Permanentes possam reunir-se para os
trabalhos daqueles órgãos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 10 de março de
1971.


DURVAL JOSÉ GONÇALVES
* Presidente em Exercício *

RDD/.